



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

ADAILTON LINARES PEREIRA

AVENIDA DEODORO-MARECHAL, 333 - VILA PARAÍSO (SÃO JORGE)

Ref. Cadastral: 30.2.2.1010.247.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 21 de julho de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

IGREJA PRESBITERIANA DE VILA GENI

RUA AMADEU AMARAL, 261 - VILA GENI

Ref. Cadastral: 26.4.1.706.213.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LAURA MOREIRA DE CARVALHO

RUA AMADEU AMARAL, 359 - VILA GENI

Ref. Cadastral: 26.4.1.906.208.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CRISTIANO FARIA

RUA AMADEU AMARAL, 351 - VILA GENI

Ref. Cadastral: 26.4.1.906.213.1

Limpeza adequada do terreno (L.C. 191/13 - Prazo 24 horas)

VALTER LUIZ DOS SANTOS

RUA GURGEL-DR, 921 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.710.143.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 22 de julho de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

LEONILDA DA SILVA FIALHO

RUA ESTEVAM ROTA, 372 EX408/370 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.3.1314.285.1

Auto N.º: 1.269 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 23/06/2021

GENILSON TONI GOMES

RUA DIMAS FUSTINONI, 40 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.3.1611.216.1

Auto N.º: 1.270 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 31/05/2021

GABRIEL DE PADUA VIDAL

RUA ROSINEI FÁTIMA DA SILVA, 260 - ROTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1609.163.1

Auto N.º: 1.294 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 100,00UFM

Dt. Notif.: 11/05/2021

Auto N.º: 1.295 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 11/05/2021

Auto N.º: 1.296 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 307,19UFM

Dt. Notif.: 11/05/2021

ALZENIR FARIAS

RUA JURANDIR RINEU MESSAGE, 106 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref.Cadastral: 22.3.6.8.160.1

Auto N.º: 1.305 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 240,00UFM

Dt. Notif.: 08/06/2021

LEANDRO RODRIGUES FERREIRA

RUA JURANDIR RINEU MESSAGE, 122 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref.Cadastral: 22.3.6.8.176.1

Auto N.º: 1.306 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 240,00UFM

Dt. Notif.: 08/06/2021

LWM INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

AVENIDA RAIMUNDO MAIOLINI, 1.223 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref.Cadastral: 23.3.4.900.1000.1

Auto N.º: 1.307 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 73.372,01UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

PAMELLA MARIA COSTA SILVA

RUA JOSÉ MENDES DOS SANTOS, 134 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref.Cadastral: 26.1.2.305.160.1

Auto N.º: 1.312 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

ANA PAULA DE OLIVEIRA ROCHA

RUA SEBASTIÃO VITAL MARTINS, 162 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref.Cadastral: 26.1.2.306.184.1

Auto N.º: 1.309 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021



HEYTOR FELIPE VIEIRA DOS SANTOS

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 407 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1712.260.1

Auto N.º: 1.310 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 226,88UFM

Dt. Notif.: 14/07/2021

ELAINE FERNANDES RUGGIERI

RUA WILSON CALZA, 664 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1917.76.1

Auto N.º: 1.311 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 456,56UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

THAYNA SILVA DE SOUZA

RUA IISUKE OHIRA, 314 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO / PROLONGAMENTO

Ref.Cadastral: 26.2.1.204.246.1

Auto N.º: 1.308 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 14/07/2021

EDINO SUSSUMO TAKEI

RUA DANIEL MARTIN, 83 FDS - VILA LÚCIA ITADA

Ref.Cadastral: 30.2.2.312.131.2

Auto N.º: 1.313 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 513,00UFM

Dt. Notif.: 08/04/2021

EDSON LAURINDO GOMES

RUA MARIANNA ALBANO DA SILVA, 105 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref.Cadastral: 26.1.3.1806.354.1

Auto N.º: 1.315 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 14/07/2021

ELISANGELA HIROMI GIBIM

RUA MARIA DIAS PEIXE, 84 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref.Cadastral: 26.2.4.1704.66.1

Auto N.º: 1.314 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 16/07/2021

VILSON ROGERIO MANICA

AVENIDA MASAHARU AKAKI, 0 - CHÁCARA SÃO JOÃO BATISTA

Ref.Cadastral: 26.2.5.1215.525.1

Auto N.º: 1.316 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 1.500,00UFM

Dt. Notif.: 14/07/2021

SERGIO DE SOUZA TEIXEIRA

RUA MIRIAM GONZAGA DA SANTA CRUZ, 163 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref.Cadastral: 26.2.4.1710.136.1

Auto N.º: 1.329 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 460,91UFM

Dt. Notif.: 14/07/2021

ZACHARIAS DA SILVA SALTEIRO

RUA NESTOR GUERMANDI, 618 - PARQUE SHIRAIWA

Ref.Cadastral: 29.2.3.1016.81.1

Auto N.º: 1.319 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 668,09UFM

Dt. Notif.: 07/07/2021

OESTE REALTY DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2.483 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref.Cadastral: 29.2.3.17.608.1

Auto N.º: 1.328 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 1.502,84UFM

Dt. Notif.: 16/07/2021

ZACHARIAS DA SILVA SALTEIRO

RUA GORO SHIRAIISHI, 355 - PARQUE SHIRAIWA

Ref.Cadastral: 29.2.3.918.62.1

Auto N.º: 1.320 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 802,05UFM

Dt. Notif.: 07/07/2021

THAYNARA CAROLINA DA SILVA ALVES

RUA GIUSEPPE PICCIULLA, 258 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1410.353.1



Auto N.º: 1.317 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 189,00UFM

Dt. Notif.: 16/07/2021

Auto N.º: 1.318 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 16/07/2021

RODRIGO VERONEZI BAGLI

RUA FERDINANDO ROQUE, 109 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS

Ref.Cadastral: 30.1.1.618.345.1

Auto N.º: 1.321 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 536,43UFM

Dt. Notif.: 06/07/2021

LEONARDO TRUGILLO

RUA JOSÉ CAZEIRO, 152 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS

Ref.Cadastral: 30.1.2.501.172.1

Auto N.º: 1.326 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

Valor: 100,00UFM

Dt. Notif.: 06/07/2021

Auto N.º: 1.327 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 50,00UFM

Dt. Notif.: 06/07/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 22 de julho de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

EMA VIDAL DOS REIS

RUA CAMISÃO-CEL, 53 - VILA FURQUIM
Ref.Cadastral: 26.4.6.419.116.1

Auto N.º: 1.268/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 06/07/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 22 de julho de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

DEBORA TYEMI TAKASHIMA

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 377 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.114.456.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SEBASTIAO RODRIGUES PEREIRA

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 420 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.414.144.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GUSTAVO GROTO DE DAVID

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 444 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.414.168.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCIA TERIN LUZ

RUA JOÃO BATISTA GÓES, 878 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.119.138.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSA DOS SANTOS

RUA MILTON VALÉRIO, 78 - JARDIM COBRAL
Ref. Cadastral: 26.1.3.1803.71.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

F J F ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/C

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 95 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1207.318.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSIANE MARTIN EUGENIO

RUA FRANCISCO FERREIRA, 255 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.1.1017.150.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON LUIZ DE SOUZA

RUA MANOEL FERNANDES RIBAS, 77 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.104.131.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LOURDES DE JESUS BARBOSA PIRES

RUA DOMINGOS VIEIRA E SILVA, 55 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.1.410.181.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PAULO CESAR CANDIDO

RUA DOMINGOS VIEIRA E SILVA, 45 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.1.410.190.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



INCORP EMP IMOB SAO MATHEUS S/C LTDA

RUA ÂNGELO GIABARDO, 20 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS
Ref. Cadastral: 26.2.4.1010.58.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARCIO PASSOS DE ARAUJO

RUA ÂNGELO GIABARDO, 26 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS
Ref. Cadastral: 26.2.4.1010.64.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MARIA DALGIZA LISBOA DE TORRES

RUA TIJUCA, 180 - JARDIM GUANABARA
Ref. Cadastral: 26.2.5.218.216.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SIDNEY APARECIDO DEGANELLO SANCHES

RUA ITARO KOYANAGUI, 147 - JARDIM REGINA
Ref. Cadastral: 26.2.5.513.223.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

JOSE ARLINDO RUBINO LAHOS

RUA ARMANDO ABBADE, 140 - JARDIM SÃO FRANCISCO
Ref. Cadastral: 26.2.6.102.317.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

AZOR ROMAO DA MOTA FILHO

RUA JACINTO ANGELI, 195 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.934.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AZOR ROMAO DA MOTA FILHO

RUA JACINTO ANGELI, 185 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.944.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CINTIA DA MOTA LOUZADA

RUA JACINTO ANGELI, 175 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.954.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CINTIA DA MOTA LOUZADA

RUA JACINTO ANGELI, 165 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.966.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CINTIA DA MOTA LOUZADA

RUA JACINTO ANGELI, 155 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.981.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO APARECIDO DA ROCHA

RUA TREZE DE MAIO, 13 - VALE DAS PARREIRAS
Ref. Cadastral: 26.4.3.1304.942.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

CARMELO DA SILVA

RUA TREZE DE MAIO, 13 - VALE DAS PARREIRAS



Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

ALEFFI CORADO RODRIGUES

RUA HERMÍNIO BOLOGNA, 83 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.113.220.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ALZIRA ROSA DE JESUS

RUA DIMAS FUSTINONI, 76 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1611.252.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CLAUDECI ALVES DA CRUZ

RUA NAZIM SALIM WEHBE, 125 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1611.45.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDECI ALVES DA CRUZ

RUA NAZIM SALIM WEHBE, 119 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1611.51.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ERALDO JOSE DE FARES

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 199 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1614.382.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALINE DAS NEVES CRUZ

AVENIDA ANTÔNIO SYLVIO CUNHA BUENO, 66 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1614.498.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANDRE LUIS GARCIA

RUA MASSAJI HIGASHINO, 15 - PARQUE SHIRAIWA

Ref. Cadastral: 29.2.3.417.402.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VERA TAVARES DA SILVA

RUA PAULO VALDIVINO PEREIRA, 34 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1007.33.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANILO HENRIQUE RIBEIRO DE ALMEIDA

RUA PAULO VALDIVINO PEREIRA, 44 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1007.43.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SOLARIS ENERGIA SOLAR LTDA

RUA DONATO BARBATO, 27 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1009.32.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LEONAN MODOLO PASSOS

RUA DONATO BARBATO, 147 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1009.333.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCILENE NOGUEIRA DE LIMA

RUA DONATO BARBATO, 37 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1009.443.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROTTA I ADMINISTRADORA SOCIEDADE

AVENIDA RENATO BARREIROS, 82 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1009.60.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



IGOR LUIS BARBOZA CHAMME

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 115 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.100.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RONALDO AFONSO BOSSO GONÇALES

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 105 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.110.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CRISTIANE ARACELI VEIGA COIMBRA SENA

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 85 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.130.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDA LUIZA PEREIRA

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 75 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.140.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE CARLOS CASAROTTO

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 55 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.160.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROTTA I ADMINISTRADORA SOCIEDADE

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 45 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.170.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROTTA II ADMINISTRADORA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 35 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.180.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DAVID ROBSON GUIMARAES DA SILVA

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.144 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.265.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ALEKSANDER GARBIM DA SILVA

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.154 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.275.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DILSON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.174 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.295.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

AS INCORPORADORA S/S LTDA

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.250 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.30.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ROBERTO VIEIRA DA SILVA

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.194 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.315.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VERA LUCIA DE SOUZA

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.214 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.335.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO USSUO MORI

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.224 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.345.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE CARLOS GUIMARAES DA SILVA

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.244 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.365.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



ALINE MAYARA DA SILVA OLIVEIRA

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 151 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.60.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ITAMAR DE SOUZA RODRIGUES JUNIOR

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 145 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.70.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANA FERREIRA DE CARVALHO

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 135 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.80.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDO ANTONIO DA SILVA

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 239 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1201.142.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDO ANTONIO DA SILVA

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 229 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1201.152.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AS INCORPORADORA S/S LTDA

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.288 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1201.263.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NAGILDO SIQUEIRA JUNIOR

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.308 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1201.283.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDO ANTONIO DA SILVA

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.328 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1201.303.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RICARDO OCANHA

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.388 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1201.363.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

INCORPORADORA A. SILVA S/C LTDA

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 317 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1201.62.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE CARLOS CASAROTTO

RUA ALBINO CASATI, 53 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1204.146.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EMERSON ALESSANDRO PITTA

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 32 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1204.223.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSENILDO DE OLIVEIRA COSTA

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 42 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1204.233.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROTTA I ADMINISTRADORA SOCIEDADE

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 92 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1204.283.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



JOAO BATISTA LOPES

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 122 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1204.313.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROTTA I ADMINISTRADORA SOCIEDADE

RUA ALBINO CASATI, 103 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1204.96.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CRISTIANO ARAGOS

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 204 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1301.267.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLA MESQUITA SAMPAIO GIOVANNINI

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 234 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1301.297.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULLIANO PERCINOTO POMPEI

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 244 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1301.307.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TEREZA MARIA DE JESUS LIBANIO

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 274 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1301.337.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA PAULO VALDIVINO PEREIRA, 203 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.175.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA PAULO VALDIVINO PEREIRA, 191 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.202.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ABEL RIBEIRO DIAS

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 112 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.262.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROTTA I ADMINISTRADORA SOCIEDADE

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 122 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.272.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROTTA II ADMINISTRADORA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 109 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.56.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELAINE SILVA PINTO CAIRES

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 32 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1405.185.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MANOEL AGUIAR DE ALMEIDA

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 42 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1405.195.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO FUCHI CARVALHO

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 52 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1405.205.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALINE MAYARA DA SILVA OLIVEIRA

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 62 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1405.205.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



ADELCEY MAGGIONI JUNIOR

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 72 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1405.225.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SERGIO PIRES

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 82 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1405.235.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS CLAUDIO TEIXEIRA DA SILVA

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 92 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1405.245.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MATEUS JEAN ORBOLATO

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 106 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1405.28.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 225 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.109.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MURILO MARQUES MATOS

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 205 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.129.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ALEXANDRA MARIA DOS SANTOS ALCANTARA

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 185 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.149.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALEXANDRA MARIA DOS SANTOS ALCANTARA

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 175 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.159.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROTTA II ADMINISTRADORA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

AVENIDA JOÃO LOURENÇO, 270 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.26.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MANOEL AGUIAR DE ALMEIDA

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 254 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.376.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROTTA II ADMINISTRADORA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

AVENIDA JOÃO LOURENÇO, 282 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.38.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NIVALDO BARBOSA PEREIRA

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 264 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.386.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TIAGO LIMA MENDONÇA

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 245 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.89.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSALINA SGRIGNOLI GRECHI

RUA ORLANDO CARLOS DA SILVA, 268 - CHÁCARAS AZALÉIA I
Ref. Cadastral: 29.2.4.5501.715.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LAURILANDIA CARLOS DA SILVA

RUA ORLANDO CARLOS DA SILVA, 268 - CHÁCARAS AZALÉIA I



MARCIA APARECIDA FERNANDES MARTINS

RUA JOSÉ PÁDUA MEDEIROS, 909 - CHÁCARAS AZALÉIA I

Ref. Cadastral: 29.2.4.5502.1117.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCIA APARECIDA FERNANDES MARTINS

RUA JOSÉ PÁDUA MEDEIROS, 901 - CHÁCARAS AZALÉIA I

Ref. Cadastral: 29.2.4.5502.1125.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCIA APARECIDA FERNANDES MARTINS

RUA JOSÉ PÁDUA MEDEIROS, 893 - CHÁCARAS AZALÉIA I

Ref. Cadastral: 29.2.4.5502.1133.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FABIOLA VIANNA DA CUNHA

RUA UM, 655 - CHÁCARAS AZALÉIA II

Ref. Cadastral: 29.2.4.5505.180.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANIEL MENDES GAVA

RUA UM, 607 - CHÁCARAS AZALÉIA II

Ref. Cadastral: 29.2.4.5505.226.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALEXANDRE DAGUANO

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 948 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.909.1157.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAIO GOMES DE BARROS

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 958 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.909.1167.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDO ANTONIO DA SILVA

AVENIDA RENATO BARREIROS, 36 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.909.1194.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDO ANTONIO DA SILVA

AVENIDA RENATO BARREIROS, 48 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.909.1206.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDO ANTONIO DA SILVA

AVENIDA RENATO BARREIROS, 56 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.909.1233.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDO ANTONIO DA SILVA

RUA LUIZ NICOLINO, 69 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.909.1243.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

COMERCIAL GROTO IMPORTACAO E EXPORTACAO

AVENIDA ODINIR MARANGONI, 0 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 30.1.1.7100.5123.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS EDUARDO DA SILVA MIOLA

TRAVESSA SÍLVIA MORI, 288 - VILA LUSO

Ref. Cadastral: 30.2.3.1019.212.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA DA CONCEICAO LOPES - USUFRUTUARIA

RUA ALAGOAS, 158 - VILA LUSO

Ref. Cadastral: 30.2.3.1019.288.1

RETIRAR BETONEIRAS DA CALÇADA

DOUGLAS VENANCIO ROSENO

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



ERONILDES ALVES PIMENTEL

TRAVESSA JUBERT SOARES MARCONDES, 106 B - VILA LUSO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1111.559.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

BENTO BENVENUTO

TRAVESSA JUBERT SOARES MARCONDES, 128 FDS E - VILA LUSO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1111.717.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GABRIEL MARIN

TRAVESSA JUBERT SOARES MARCONDES, 16 - VILA LUSO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1312.499.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARLENE SARTORELLI MARTINS SUDA

TRAVESSA JUBERT SOARES MARCONDES, 57 - VILA LUSO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1414.461.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

HAJIME BABA

RUA ANTÔNIO LOPES DE AZEVEDO, 581 Residência - JARDIM SANTA FILOMENA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1418.422.1

APRESENTAR PROJETO APROVADO DA REFERIDA OBRA URGENTE!

EVALDO SOARES DE OLIVEIRA

RUA MENDES DE MORAES, 145 - VILA MARINA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1504.270.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SILVIO SIMIONI

RUA ZACARIAS MIGUEL, 136 - VILA MARINA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1505.205.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SAMANTA GAMEIRO OLIVEIRA

RUA JOÃO FRANCO DE GODOY-DR, 136 - VILA MARINA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1506.210.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE FERNANDO BASTOS DA SILVA

RUA ZACARIAS MIGUEL, 165 - VILA MARINA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1506.40.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDUARDO REIS GARCIA

RUA ZACARIAS MIGUEL, 125 - VILA MARINA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1506.70.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MELISSA ICHIOKA MINORU

RUA JOÃO FRANCO DE GODOY-DR, 49 - VILA MARINA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1706.31.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VIRAG IMRE

RUA JOÃO FRANCO DE GODOY-DR, 111 - VILA MARINA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1707.221.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JAIR PAULO DA SILVA

RUA PAULO MANOEL FERRO, 55 - VILA MARINA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1707.48.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MINORU FUKUMOTO

RUA PAULO MANOEL FERRO, 9 - VILA MARINA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1707.99.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP I

RUA FILOMENA ANTÔNIO GARCIA, 1541 EX-661 - BARQUE RESIDENCIAL
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



EXECUTAR LIMPEZA, RETIRADA DO LIXO E MANUTENCAO NA PISCINA (PRAZO 10 DIAS)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 23 de julho de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

JUNIOR PEREIRA RODRIGUES MACHADO

RUA LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA, 207 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3003.391.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARIANE FINCO DA COSTA

RUA PEDRO MESCOLOTTE, 349 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.615.180.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLEIDE SAKAMOTO SILVA

RUA DIRCEU ZAINE D ANDREA, 568 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.906.115.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CONSTAC CONSTRUÇOES E ESTAQUEAMENTO LTDA

RUA DIRCEU ZAINE D ANDREA, 280 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.910.49.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON DIOMASIO BARBOSA

RUA DIRCEU ZAINE D ANDREA, 56 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.912.65.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO ROBERTO BORGES

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 187 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1502.236.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RICARDO YUKIO MORIMOTO

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 45 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1502.357.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RICARDO YUKIO MORIMOTO

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 39 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1502.363.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FELIPE BROGIATO SANTANA

RUA JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS, 227 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1603.72.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANY PENTEADO TRENTIN

RUA JIRO MAHEZONO, 113 - JARDIM SÃO LUIZ
Ref. Cadastral: 30.1.6.1314.210.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
remover madeiras da via publica



Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 23 de julho de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

MARINALVA TELES DA SILVA

RUA APPARECIDA CARVALHAES RAYMUNDO, 193 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA
Ref.Cadastral: 26.1.1.1315.219.1

Auto N.º: 1.276/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 378,45 UFM Dt. Notif.: 02/06/2021

ROGERIO DIAS SILVA

RUA ANTÔNIO CARDOSO DE OLIVEIRA, 427 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA
Ref.Cadastral: 26.1.1.1508.216.1

Auto N.º: 1.280/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 31/05/2021

WILLIAM MATIAS DA SILVA

RUA JOÃO RUIZ, 413 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA
Ref.Cadastral: 26.1.1.1608.236.1

Auto N.º: 1.279/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 28/05/2021

VIVIANE AP BRIGUENTI SANCHES GASPARINI

RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 382 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA
Ref.Cadastral: 26.1.1.1710.55.1

Auto N.º: 1.277/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 30/06/2021

MARIA LUIZA MORO CAVALCANTE FERVENÇA

RUA JOÃO RUIZ, 490 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA
Ref.Cadastral: 26.1.1.1807.269.1

Auto N.º: 1.278/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 02/07/2021

ADRIANO HORACIO MARTILHO

RUA JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS, 110 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3001.361.1

Auto N.º: 1.273/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 270,00 UFM Dt. Notif.: 06/05/2021

LUIZ FAZONI

RUA JOÃO HALDA, 456 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3012.75.1

Auto N.º: 1.274/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 540,00 UFM Dt. Notif.: 09/06/2021

PAULO SERGIO DA SILVA SCARSO

RUA BENEDICTO CANHOLI, 127 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3014.224.1

Auto N.º: 1.275/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 540,00 UFM Dt. Notif.: 07/06/2021

ALESSANDRA REGINA AZEVEDO

RUA DIRCEU ZAINE D ANDREA, 545 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref.Cadastral: 26.1.4.807.177.1



Auto N.º: 1.283/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 802,86 UFM Dt. Notif.: 10/06/2021

Auto N.º: 1.285/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 470,70 UFM Dt. Notif.: 10/06/2021

Auto N.º: 1.287/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 470,70 UFM Dt. Notif.: 10/06/2021

CONSTAC CONSTRUÇÕES E ESTAQUEAMENTO LTDA

RUA DIRCEU ZAINE D ANDREA, 618 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref.Cadastral: 26.1.4.906.165.1

Auto N.º: 1.289/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 982,44 UFM Dt. Notif.: 18/05/2021

MARCOS ANTONIO GOMES

RUA AMÁLIA GUILHERMINA KULM, 102 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref.Cadastral: 26.1.5.1602.145.1

Auto N.º: 1.281/2.021 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 28/06/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 23 de julho de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

ELEN CRISTIAN SILVA DE ARAUJO

RUA OLÍVIO TONETTO, 76 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1310.243.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

NEUSA MAIRA ISHIKAWA

RUA VANTIER PERDOMO BAGLI, 458 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.804.73.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELISANGELA APARECIDA MOTA DE OLIVEIRA

RUA EDSON GONÇALVES DRÍMEL, 109 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO

Ref. Cadastral: 22.4.3.412.244.1

TOMAR PROVIDÊNCIAS QUANTO O MURO DE DIVISA, POIS ESTA CAUSANDO TRANSTORNOS PARA O IMÓVEL NA RUA GERALDO VIEIRA LADO Nº 160

O C INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

RUA ROSINEI FÁTIMA DA SILVA, 155 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 25.2.4.613.1047.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

O C INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

RUA ROSINEI FÁTIMA DA SILVA, 147 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 25.2.4.613.1054.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

O C INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

RUA ROSINEI FÁTIMA DA SILVA, 141 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 25.2.4.613.1061.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

O C INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

RUA ROSINEI FÁTIMA DA SILVA, 133 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 25.2.4.613.1068.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

O C INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

RUA ROSINEI FÁTIMA DA SILVA, 119 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 25.2.4.613.1083.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ATAIDE BARANEK

RUA DONATO BARBATO, 78 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 25.2.4.613.1090.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

O C INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

RUA ROSINEI FÁTIMA DA SILVA, 105 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 25.2.4.613.1097.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

O C INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

RUA ROSINEI FÁTIMA DA SILVA, 105 - SEM DENOMINAÇÃO I



Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDUARDO SANTO CHESINE

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.207 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1217.490.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAMILA OLIVEIRA DIAS CASTRO

RUA HENRIQUE COLNAGO, 56 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 26.2.3.1415.260.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EXECUTAR A LIMPEZA DOS RESTOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, POIS ESTA ACUMULADO NA SARJETA CAUSANDO PREJUÍZO PARA VIZINHOS (PRAZO 03 DIAS)

JOSE RODRIGUES DE MELO

RUA BASÍLIO ATHIA, 24 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS
Ref. Cadastral: 26.2.4.1108.55.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA

RUA JOÃO ZANUTO, 746 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1710.267.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GUGLELMO FOA

RUA JOÃO ZANUTO, 624 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1712.291.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GUGLELMO FOA

RUA JOÃO ZANUTO, 636 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1712.303.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FEIZ ABBUD

RUA ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2.592 - PARQUE PRIMAVERA
Ref. Cadastral: 26.2.6.1704.83.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELIDIO PIRES DA SILVA

AVENIDA RENATO BARREIROS, 246 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1009.223.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULIANA APARECIDA SANTANA

RUA DONATO BARBATO, 189 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1009.283.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALDETE MARIA BERTONI DE FREITAS

RUA DONATO BARBATO, 177 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1009.303.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NIEMAIR DOS SANTOS

RUA DONATO BARBATO, 117 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1009.363.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

RUA DONATO BARBATO, 107 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1009.373.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TMH CONSULTORIA GESTAO EMPRESARIAL LTDA

RUA DONATO BARBATO, 97 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1009.383.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS ALEONSO DE SOUZA FERNANDES

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



ROTTA I ADMINISTRADORA SOCIEDADE

RUA ALBINO CASATI, 103 - ROTTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1204.96.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNA CAROLINE DE OLIVEIRA ARCHANJO

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 75 - ROTTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.126.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FABIO DA CRUZ ALVES

RUA PAULO VALDIVINO PEREIRA, 159 - ROTTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.176.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TEREZA MARIA DE JESUS LIBANIO

RUA PAULO VALDIVINO PEREIRA, 137 - ROTTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.221.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SERGIO LUIZ SOLLIS

RUA ALBINO CASATI, 48 - ROTTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.231.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SERGIO LUIZ SOLLIS

RUA ALBINO CASATI, 58 - ROTTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.241.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SERGIO LUIZ SOLLIS

RUA ALBINO CASATI, 68 - ROTTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.251.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TADEU WAGNER FABRIN

RUA ALBINO CASATI, 78 - ROTTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.261.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OEDER ALVES DE ALMEIDA

RUA ALBINO CASATI, 108 - ROTTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.291.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROTTA I ADMINISTRADORA SOCIEDADE

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 139 - ROTTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.56.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA CRISTINA DE MELO PICCOLI

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 135 - ROTTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARA CELIA BORRI CADETE

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 125 - ROTTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALEXANDRE DAGUANO

RUA ALBINO CASATI, 253 - ROTTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1301.101.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALEXANDRE DAGUANO

RUA ALBINO CASATI, 243 - ROTTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1301.111.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



ALEXANDRE DAGUANO

RUA ALBINO CASATI, 233 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1301.121.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDO ANTONIO DA SILVA

RUA ALBINO CASATI, 210 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1302.273.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DAVID ROBSON GUIMARAES DA SILVA

RUA ALBINO CASATI, 220 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1302.283.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS ALEXANDRE SARTORELLI

RUA ALBINO CASATI, 240 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1302.303.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 62 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.212.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIRCEU LOPES FERREIRA

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 72 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.222.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIRCEU LOPES FERREIRA

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 82 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.232.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE GONCALVES

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 92 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.242.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANIEL CAETANO RODRIGUES

RUA CARLOS ANTONIO BERTOCCO, 30 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1311.31.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDUARDO JUNIOR GARCIA RIBEIRO

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 31 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1405.126.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROTTA I ADMINISTRADORA SOCIEDADE

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 95 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1405.56.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LEANDRO MASQUIO ALEXANDRE

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 91 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1405.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MICHELE PEREIRA

RUA JANDYRA RODRIGUES ROCHA, 47 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1411.144.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LEANDRO BERTACO LUCIO

RUA ALMIRIO LIMA MOTA, 56 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1411.56.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROTTA II ADMINISTRADORA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 90 - ROTA DO SOL
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



ADINALDO ALVES DOS SANTOS

RUA ROSINEI FÁTIMA DA SILVA, 28 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1514.28.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO VICTOR MARTINS GONZAGA

RUA ROSINEI FÁTIMA DA SILVA, 38 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1514.38.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRAULIO COSTA BIANCO

AVENIDA JOSÉ HERMÍNIO DE ARAÚJO, 221 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.112.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ERIKA PEREIRA DA SILVA

AVENIDA JOSÉ HERMÍNIO DE ARAÚJO, 151 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.182.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JESSICA LARISSA CORDEIRO

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 120 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.269.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THIAGO ALVAREZ RAFAEL

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 130 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.279.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ EDUARDO SILVA DE SANTANA

AVENIDA JOÃO LOURENÇÃO, 334 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.28.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CELSON DA SILVA

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 140 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.289.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PRISCILA GISLEI GRIGOLETTO PEREIRA

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 170 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.319.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FREDERICO LAURO OLIVEIRA DO AMARAL

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 180 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.329.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON ALVES

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 190 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.339.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RODRIGO DEPIERI

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 220 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.369.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PODAR ARBUSTO DO PASSEIO PÚBLICO (PRAZO 10 DIAS)

ANDREIA PEREIRA

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 260 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.409.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JANAINA PERRETTE DE FREITAS

AVENIDA JOSÉ HERMÍNIO DE ARAÚJO, 251 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.82.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



CARINA DA SILVA

AVENIDA JOSÉ HERMÍNIO DE ARAÚJO, 30 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1606.210.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FABIO DA CRUZ ALVES

AVENIDA JOSÉ HERMÍNIO DE ARAÚJO, 40 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1606.220.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCIO LOPES

AVENIDA JOSÉ HERMÍNIO DE ARAÚJO, 50 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1606.230.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELAINE CARRION DE FARES

AVENIDA JOSÉ HERMÍNIO DE ARAÚJO, 60 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1606.240.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROTTA I ADMINISTRADORA SOCIEDADE

RUA ROSINEI FÁTIMA DA SILVA, 262 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1609.29.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

ROTTA I ADMINISTRADORA SOCIEDADE

RUA ROSINEI FÁTIMA DA SILVA, 190 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1610.264.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCONDES VALENTIM VICTORINO

RUA SABINO NEGRI, 130 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1615.156.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALAN MOTA ACIOLE

AVENIDA ALEXANDRE MORETTI, 49 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1615.167.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSANA GONÇALVES PADILHA

AVENIDA ALEXANDRE MORETTI, 37 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1615.178.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA DE LOURDES RIBEIRO SANTOS

RUA ONITRO CAMPOS DE AMARAL, 249 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1205.74.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JUNISA GESTAO E PARTICIPACOES LTDA

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 1.399 - VILA SÃO JORGE
Ref. Cadastral: 30.2.2.814.78.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL ABANDONADO.

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 26 de julho de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

LUIZ PAULO JORGE GOMES

RUA SÃO BENTO, 311 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.704.14.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ PAULO JORGE GOMES

RUA SÃO BENTO, 297 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.704.28.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TRUE TREE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A

AVENIDA DANIEL LUIZARI, 215 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.803.79.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Executar limpeza no fundo do lote, de frente a Rua Sao Bento.

CREUSA BRAMBILLA TAROCCO

RUA CLAUDIONOR SANDOVAL, 1.430 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.1.101.340.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 26 de julho de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

GABRIEL DE PADUA VIDAL

RUA ROSINEI FÁTIMA DA SILVA, 260 - ROTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1609.163.1

Auto N.º: 1.294 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 100,00UFM

Dt. Notif.: 11/05/2021

Auto N.º: 1.295 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 11/05/2021

Auto N.º: 1.296 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 307,19UFM

Dt. Notif.: 11/05/2021

ALZENIR FARIAS

RUA JURANDIR RINEU MESSAGE, 106 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref.Cadastral: 22.3.6.8.160.1

Auto N.º: 1.305 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 240,00UFM

Dt. Notif.: 08/06/2021

LEANDRO RODRIGUES FERREIRA

RUA JURANDIR RINEU MESSAGE, 122 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref.Cadastral: 22.3.6.8.176.1

Auto N.º: 1.306 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 240,00UFM

Dt. Notif.: 08/06/2021

LWM INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

AVENIDA RAIMUNDO MAIOLINI, 1.223 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref.Cadastral: 23.3.4.900.1000.1

Auto N.º: 1.307 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 73.372,01UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

PAMELLA MARIA COSTA SILVA

RUA JOSÉ MENDES DOS SANTOS, 134 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref.Cadastral: 26.1.2.305.160.1

Auto N.º: 1.312 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

ANA PAULA DE OLIVEIRA ROCHA

RUA SEBASTIÃO VITAL MARTINS, 162 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref.Cadastral: 26.1.2.306.184.1

Auto N.º: 1.309 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

HEYTOR FELIPE VIEIRA DOS SANTOS

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 407 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1712.260.1

Auto N.º: 1.310 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 226,88UFM

Dt. Notif.: 14/07/2021

ELAINE FERNANDES RUGGIERI

RUA WILSON CALZA, 664 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1917.76.1

Auto N.º: 1.311 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 456,56UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021



THAYNA SILVA DE SOUZA

RUA IISUKE OHIRA, 314 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO / PROLONGAMENTO

Ref.Cadastral: 26.2.1.204.246.1

Auto N.º: 1.308 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 14/07/2021

EDINO SUSSUMO TAKEI

RUA DANIEL MARTIN, 83 FDS - VILA LÚCIA ITADA

Ref.Cadastral: 30.2.2.312.131.2

Auto N.º: 1.313 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 513,00UFM

Dt. Notif.: 08/04/2021

EDSON LAURINDO GOMES

RUA MARIANNA ALBANO DA SILVA, 105 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref.Cadastral: 26.1.3.1806.354.1

Auto N.º: 1.315 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 14/07/2021

ELISANGELA HIROMI GIBIM

RUA MARIA DIAS PEIXE, 84 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref.Cadastral: 26.2.4.1704.66.1

Auto N.º: 1.314 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 16/07/2021

VILSON ROGERIO MANICA

AVENIDA MASAHARU AKAKI, 0 - CHÁCARA SÃO JOÃO BATISTA

Ref.Cadastral: 26.2.5.1215.525.1

Auto N.º: 1.316 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 1.500,00UFM

Dt. Notif.: 14/07/2021

SERGIO DE SOUZA TEIXEIRA

RUA MIRIAM GONZAGA DA SANTA CRUZ, 163 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref.Cadastral: 26.2.4.1710.136.1

Auto N.º: 1.329 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 460,91UFM

Dt. Notif.: 14/07/2021

ZACHARIAS DA SILVA SALTEIRO

RUA NESTOR GUERMANDI, 618 - PARQUE SHIRAIWA

Ref.Cadastral: 29.2.3.1016.81.1

Auto N.º: 1.319 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 668,09UFM

Dt. Notif.: 07/07/2021

OESTE REALTY DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2.483 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref.Cadastral: 29.2.3.17.608.1

Auto N.º: 1.328 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 1.502,84UFM

Dt. Notif.: 16/07/2021

ZACHARIAS DA SILVA SALTEIRO

RUA GORO SHIRAIISHI, 355 - PARQUE SHIRAIWA

Ref.Cadastral: 29.2.3.918.62.1

Auto N.º: 1.320 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 802,05UFM

Dt. Notif.: 07/07/2021

THAYNARA CAROLINA DA SILVA ALVES

RUA GIUSEPPE PICCIULLA, 258 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1410.353.1

Auto N.º: 1.317 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 189,00UFM

Dt. Notif.: 16/07/2021

Auto N.º: 1.318 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 16/07/2021

RODRIGO VERONEZI BAGLI

RUA FERDINANDO ROQUE, 109 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS

Ref.Cadastral: 30.1.1.618.345.1

Auto N.º: 1.321 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 536,43UFM

Dt. Notif.: 06/07/2021



LEONARDO TRUGILLO

RUA JOSÉ CAZEIRO, 152 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS

Ref.Cadastral: 30.1.2.501.172.1

Auto N.º: 1.326 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

Valor: 100,00UFM

Dt. Notif.: 06/07/2021

Auto N.º: 1.327 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 50,00UFM

Dt. Notif.: 06/07/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 26 de julho de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

SILVIO GILBERTO CAMACHO

RUA GUATEMALA, 190 - JARDIM PAULISTA
Ref.Cadastral: 26.3.3.319.78.1

Auto N.º: 1.299/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 110,00 UFM Dt. Notif.: 15/06/2021

Auto N.º: 1.300/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 110,00 UFM Dt. Notif.: 15/06/2021

OSVALDO PEREIRA DUTRA

RUA JOSÉ LEVY GUEDES, 200 - JARDIM DAS ROSAS
Ref.Cadastral: 26.3.6.1308.350.1

Auto N.º: 1.298/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 189,90 UFM Dt. Notif.: 07/07/2021

JADERSON ANTONIO TONETTO PIRES

RUA JORGE GUSHIKEN, 290 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref.Cadastral: 30.1.3.1213.41.1

Auto N.º: 1.297/2.021 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 01/07/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 26 de julho de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

MARCIO ROGERIO CAGNIN

RUA JOÃO PETRY, 19 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.417.162.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCIO ROGERIO CAGNIN

RUA JOÃO PETRY, 7 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.417.191.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OSWALDO KOITI MIYASAKI

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 477 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.518.317.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JANAINA ALVES DA SILVA SOARES

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 459 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.518.323.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAMELA DOS ANJOS MARTINI PEREIRA

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 465 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.518.329.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDISON TOSHIO MIYASAKI

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 725 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.615.238.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELSON DE OLIVEIRA

RUA ADELINO ALVES VILELA FILHO, 13 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1514.233.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RENATO SERAFIN DE SOUZA

RUA ADELINO ALVES VILELA FILHO, 147 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1610.112.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR

RUA ADELINO ALVES VILELA FILHO, 137 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1610.122.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WEVERTON COLOMBELLI SILVA

RUA ADELINO ALVES VILELA FILHO, 26 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1615.26.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FATIMA RODRIGUES DE PAULO E SERGIO AP

RUA ADELINO ALVES VILELA FILHO, 36 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1615.36.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FREDERICO DA SILVA COSTA DO AMARAL

RUA ADELINO ALVES VILELA FILHO, 137 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1610.122.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



GENTIL OLIVEIRA DA SILVA

RUA ZULMIRA CLARA LOPES, 35 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1709.211.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE APARECIDO DE ANDRADE

RUA ADELINO ALVES VILELA FILHO, 194 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1709.357.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NEIMAR JOSE TROMBETA

RUA ADELINO ALVES VILELA FILHO, 204 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1709.367.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RENAN AUGUSTO DE FREITAS PAIXAO

RUA FRANCISCO DALAQUA, 89 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1810.127.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS CARLOS GONCALVES

RUA FRANCISCO DALAQUA, 79 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1810.137.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADEMAR JOAO DA SILVA

RUA FRANCISCO DALAQUA, 69 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1810.147.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROTTA I ADMINISTRADORA SOCIEDADE

AVENIDA ALEXANDRE MORETTI, 83 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1810.213.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSANGELA ROSA BARBOSA ALVES

RUA ZULMIRA CLARA LOPES, 116 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1810.335.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROTTA I ADMINISTRADORA SOCIEDADE

RUA ZULMIRA CLARA LOPES, 126 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1810.345.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO JOSE DA SILVA

RUA FRANCISCO DALAQUA, 145 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1810.74.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANILO DE OLIVEIRA ZANUTO

RUA FRANCISCO DALAQUA, 133 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1810.87.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELCIO DE CAMPOS SILVA

RUA FRANCISCO DALAQUA, 119 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1810.97.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 27 de julho de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10 de agosto de 2021

Ano IV - Edição Nº 890

Página 35



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

YOSHIKO SADANO MIURA

RUA FAGUNDES VARELLA, 617 (Res.) - VILA MACHADINHO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1916.185.1

tomar providências necessárias quanto ao imóvel abandonado.
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 27 de julho de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

ALZENIR FARIAS

RUA JURANDIR RINEU MESSAGE, 106 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref.Cadastral: 22.3.6.8.160.1

Auto N.º: 1.305 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 240,00UFM

Dt. Notif.: 08/06/2021

LEANDRO RODRIGUES FERREIRA

RUA JURANDIR RINEU MESSAGE, 122 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref.Cadastral: 22.3.6.8.176.1

Auto N.º: 1.306 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 240,00UFM

Dt. Notif.: 08/06/2021

LWM INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

AVENIDA RAIMUNDO MAIOLINI, 1.223 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref.Cadastral: 23.3.4.900.1000.1

Auto N.º: 1.307 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 73.372,01UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

PAMELLA MARIA COSTA SILVA

RUA JOSÉ MENDES DOS SANTOS, 134 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref.Cadastral: 26.1.2.305.160.1

Auto N.º: 1.312 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

ANA PAULA DE OLIVEIRA ROCHA

RUA SEBASTIÃO VITAL MARTINS, 162 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref.Cadastral: 26.1.2.306.184.1

Auto N.º: 1.309 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

HEYTOR FELIPE VIEIRA DOS SANTOS

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 407 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1712.260.1

Auto N.º: 1.310 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 226,88UFM

Dt. Notif.: 14/07/2021

ELAINE FERNANDES RUGGIERI

RUA WILSON CALZA, 664 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1917.76.1

Auto N.º: 1.311 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 456,56UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

THAYNA SILVA DE SOUZA

RUA IISUKE OHIRA, 314 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO / PROLONGAMENTO

Ref.Cadastral: 26.2.1.204.246.1

Auto N.º: 1.308 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 14/07/2021

EDINO SUSSUMO TAKEI

RUA DANIEL MARTIN, 83 FDS - VILA LÚCIA ITADA

Ref.Cadastral: 30.2.2.312.131.2

Auto N.º: 1.313 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 513,00UFM

Dt. Notif.: 08/04/2021



EDSON LAURINDO GOMES

RUA MARIANNA ALBANO DA SILVA, 105 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref.Cadastral: 26.1.3.1806.354.1

Auto N.º: 1.315 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 14/07/2021

ELISANGELA HIROMI GIBIM

RUA MARIA DIAS PEIXE, 84 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref.Cadastral: 26.2.4.1704.66.1

Auto N.º: 1.314 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 16/07/2021

VILSON ROGERIO MANICA

AVENIDA MASAHARU AKAKI, 0 - CHÁCARA SÃO JOÃO BATISTA

Ref.Cadastral: 26.2.5.1215.525.1

Auto N.º: 1.316 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 1.500,00UFM

Dt. Notif.: 14/07/2021

SERGIO DE SOUZA TEIXEIRA

RUA MIRIAM GONZAGA DA SANTA CRUZ, 163 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref.Cadastral: 26.2.4.1710.136.1

Auto N.º: 1.329 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 460,91UFM

Dt. Notif.: 14/07/2021

ZACHARIAS DA SILVA SALTEIRO

RUA NESTOR GUERMANDI, 618 - PARQUE SHIRAIWA

Ref.Cadastral: 29.2.3.1016.81.1

Auto N.º: 1.319 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 668,09UFM

Dt. Notif.: 07/07/2021

OESTE REALTY DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2.483 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref.Cadastral: 29.2.3.17.608.1

Auto N.º: 1.328 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 1.502,84UFM

Dt. Notif.: 16/07/2021

ZACHARIAS DA SILVA SALTEIRO

RUA GORO SHIRAIWA, 355 - PARQUE SHIRAIWA

Ref.Cadastral: 29.2.3.918.62.1

Auto N.º: 1.320 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 802,05UFM

Dt. Notif.: 07/07/2021

THAYNARA CAROLINA DA SILVA ALVES

RUA GIUSEPPE PICCIULLA, 258 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1410.353.1

Auto N.º: 1.317 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 189,00UFM

Dt. Notif.: 16/07/2021

Auto N.º: 1.318 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 16/07/2021

RODRIGO VERONEZI BAGLI

RUA FERDINANDO ROQUE, 109 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS

Ref.Cadastral: 30.1.1.618.345.1

Auto N.º: 1.321 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 536,43UFM

Dt. Notif.: 06/07/2021

LEONARDO TRUGILLO

RUA JOSÉ CAZEIRO, 152 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS

Ref.Cadastral: 30.1.2.501.172.1

Auto N.º: 1.326 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

Valor: 100,00UFM

Dt. Notif.: 06/07/2021

Auto N.º: 1.327 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 50,00UFM

Dt. Notif.: 06/07/2021



E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 27 de julho de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

ADELMO ALEXANDRE

RUA RAYMUNDO VIEIRA, 67 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1008.289.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANA CLAUDIA RODRIGUES

RUA RAYMUNDO VIEIRA, 57 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1008.299.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MARIA LUISA DA SILVA MORONGA

RUA RAYMUNDO VIEIRA, 58 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1109.13.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

PEDRO GRIGORIO DE LIMA

RUA RAYMUNDO VIEIRA, 68 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1109.23.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARCIA CRISTINA DA SILVA

RUA RAYMUNDO VIEIRA, 78 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1109.33.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR SOFA E TIJOLOS DA CALÇADA (PRAZO 3 DIAS)

SANDRA VIEIRA DE LIMA

RUA RAYMUNDO VIEIRA, 88 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1109.43.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE RICARDO BONINI FURTADO

RUA JOSÉ BEBIANO, 482 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.1.303.132.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE RICARDO BONINI FURTADO

RUA JOSÉ BEBIANO, 492 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.1.303.163.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GUILHERME ANTUNES LEITAO

RUA JOSÉ SOARES DOS REIS, 274 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 26.2.3.1415.72.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALEX SANDRO DE JESUS SOUZA

RUA NELSON DA SILVA GUIDIO, 201 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1609.64.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



ADRIANA CRISTINA MARINHO

RUA JOSÉ ALFARO, 503 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS
Ref. Cadastral: 26.2.4.710.60.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SABRINA DE OLIVEIRA MOREIRA

RUA TIJUCA, 135 - JARDIM GUANABARA
Ref. Cadastral: 26.2.5.319.589.1

Regularização do(s) painel(éis) de publicidade (L.C. 5532/20 art. 18º)

JOVERCINO SEBASTIAO DE MENEZES

RUA RAUL KODAMA, 156 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 27.1.1.1107.153.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIVA DA SILVA

RUA RIO CLARO, 55 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.1017.98.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ELAINE CARDOSO

RUA DONATO ARMELIN, 682 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.719.308.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

JOFALL IMOVEIS LTDA

AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO, 1.298 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.817.116.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE GILMAR MAGRO

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1.713 - JARDIM CALIFÓRNIA
Ref. Cadastral: 30.2.2.410.91.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIRIA MIEKO SHIRAIWA KUNIYOSHI

RUA ÂNGELO NANJI, 120 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1019.239.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

CORDEIRO ANDRADE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 31 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1819.68.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MARIA BRAVO FERNANDES E OUTROS

RUA KENJIRO NISHI-PROF, 182 - VILA INDUSTRIAL
Ref. Cadastral: 30.2.5.713.207.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 28 de julho de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

OSVALDO SEREIA

RUA FAGUNDES VARELLA, 680 - VILA MACHADINHO
Ref. Cadastral: 26.4.2.116.528.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

KASUKO ITANO

RUA FAGUNDES VARELLA, 762 - VILA KANJIRO
Ref. Cadastral: 26.4.2.215.112.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RODRIGO NESPOLIS CALDERAN

RUA EUCLIDES DA CUNHA, 792 - VILA BONITA
Ref. Cadastral: 26.4.2.412.33.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Remover material de construção do passeio público da rua 7 de setembro.

MARIO ALVES DOS SANTOS

RUA CORIOLANO-REVERENDO, 1.310 - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1409.337.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 28 de julho de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

BRUNO AURELIO TENORIO DE BRITTO

RUA PEDRO GROTO, 66 - PARQUE RESIDENCIAL JARINA
Ref.Cadastral: 26.4.6.1715.273.1

Auto N.º: 1.301/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 714,54 UFM Dt. Notif.: 06/07/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 28 de julho de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

CICERO RODRIGUES LEITE

RUA DENÚNCIO DAVID, 627 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3020.128.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IRIA DA SILVA

RUA MAURO MELONI, 647 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3021.117.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GIUSEPPE MARIO FILIZZOLA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 457 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1413.286.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ERALDO DE MELO

AVENIDA ANTÔNIO ASSIS DE CARVALHO, 177 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1416.216.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARLI DA SILVA NASCIMENTO

RUA ERNESTO BENATTI, 293 - JARDIM SANTA PAULA

Ref. Cadastral: 26.3.2.102.54.1

TOMAR PROVIDENCIAS QUANTO AS FOLHAS DE ARVORE NA CALÇADA POIS ESTA DECENDO PARA AS CASAS VIZINHAS

NILTON MASAO TSUNO

AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO, 2.820 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA

Ref. Cadastral: 26.4.4.1006.151.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PEÇA RUA ANA LUCIA

EURIDES APARECIDA GROTTTO

AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO, 2.808 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA

Ref. Cadastral: 26.4.4.1006.162.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PEÇA RUA ANA LUCIA

LANDIR CONCEICAO MARUCCI

RUA ÁLVARES MACHADO, 669 - VILA GLÓRIA

Ref. Cadastral: 30.2.1.1419.187.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Reparo no muro (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 15 dias)

MARIO KAZUAKI HATTORI

RUA ANTENOR GONÇALVES, 73 - VILA EUCLIDES

Ref. Cadastral: 30.2.2.1208.158.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REPARO DE ENTULHO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NA CALÇADA E EXECUTAR DEMOLIÇÃO DO RECUPERAÇÃO DO MESMO



PRISCILA RENATA ALVARES

RUA VERGÍLIO ZANCHI, 244 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.3.3.1714.193.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARNALDO GONCALVES DOS SANTOS

RUA JOSÉ CASTILHO FILHO, 119 - JARDIM SANTANA
Ref. Cadastral: 30.4.3.1401.237.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR LIXO E ENTULHO DO PASSEIO PUBLICO DA ESCOLA (PRAZO 5 DIAS)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 29 de julho de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

ALTAMIRO BOSCOLI

RUA FRANCISCO SCARDAZZI, 380 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS
Ref. Cadastral: 26.4.1.1608.401.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE CARLOS DOS SANTOS

RUA FRANCISCO SCARDAZZI, 166 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1612.244.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 29 de julho de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

KOZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

AVENIDA MANOEL GOULART, 1.955 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA

Ref. Cadastral: 26.4.4.1008.283.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LAIRTO GOMES DA SILVA

RUA MARIA DA GLÓRIA, 521 - VILA CHARLOTE

Ref. Cadastral: 26.4.4.410.105.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

WELTON JORGE XAVIER LUZ

RUA MARIA DA GLÓRIA, 531 - VILA CHARLOTE

Ref. Cadastral: 26.4.4.410.83.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

LILIAN CRISTINA ABAD TRIGO

RUA HUGO MIELLI-PROF, 464 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA

Ref. Cadastral: 26.4.4.713.356.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADRIEL MIRANDA RODRIGUES

RUA MITOSHI MITSUNAGA, 240 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1302.294.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

RUA EUGÊNIO BALLARIN, 129 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI

Ref. Cadastral: 30.1.5.1716.88.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ORIVALDO DE SOUSA GINEL JUNIOR

RUA JOAQUIM NABUCO, 1.276 - VILA NOVA

Ref. Cadastral: 30.2.2.1311.340.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CARLOS ROBERTO DE RE

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 738 - JARDIM DOS PIONEIROS

Ref. Cadastral: 30.2.4.1102.420.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NELSON TADASHI YAGUINUMA

RUA ALBERTO MENDES JÚNIOR-CAP, 1.199 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.704.105.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SAMUEL JOSE CHESINE GOIS

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 821 - JARDIM DOS PIONEIROS

Ref. Cadastral: 30.2.4.902.164.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MARCIA FRANCISCA SOBRADO-DR, 741 - JARDIM DOS PIONEIROS

Ref. Cadastral: 30.2.4.902.164.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



GISLEI MARQUES

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 644 - JARDIM DOS PIONEIROS

Ref. Cadastral: 30.2.4.904.456.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 30 de julho de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

JOSIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS

RUA ANGELO TROMBINI, 90 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO
Ref. Cadastral: 22.4.3.15.44.1

DEVERA VER DESTINO CORRETO PARA A AGUA DA CHUVA, POIS ESTA CAUSANDO INFILTRACAO NO MURO DA IMOVEL NA RUA ANGELO TROMBINI Nº 82 (PRAZO 15 DIAS)

JOSE LUIZ ZOCCOLARO

RUA JOSÉ RIBEIRO, 96 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.402.98.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CARLOS ROBERTO DA SILVA

RUA JOÃO BATISTA DA SILVA, 298 - RESIDENCIAL DAIANE
Ref. Cadastral: 23.2.3.1717.102.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIEGO APARECIDO CORDEIRO DA SILVA

RUA JOÃO BATISTA DA SILVA, 358 - RESIDENCIAL DAIANE
Ref. Cadastral: 23.2.3.1717.180.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA JOÃO BATISTA DA SILVA, 286 - RESIDENCIAL DAIANE
Ref. Cadastral: 23.2.3.1717.90.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE NEIVA

AVENIDA FRANCISCO ANTUNES DE ANDRADE, 20 - RESIDENCIAL DAIANE
Ref. Cadastral: 24.1.1.1400.250.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALDEMIR MAURO DA SILVA

AVENIDA FRANCISCO ANTUNES DE ANDRADE, 44 - RESIDENCIAL DAIANE
Ref. Cadastral: 24.1.1.1400.29.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELLEN DANTAS SANTOS LINS

RUA OTAVIANO JOSE DOS SANTOS, 94 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1006.35.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELLEN DANTAS SANTOS LINS

RUA JOSE LEONEL DOS SANTOS, 93 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1006.67.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)



MISSIAS G DA SILVA

RUA SÍLVIO TREVISANI, 315 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.3.503.215.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR MADEIRAS DA CALÇADA (PRAZO 03 DIAS)

SILIOMAR APARECIDO DENARDO

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 176 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1314.114.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 180 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1314.120.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADELMO DE OLIVEIRA

AVENIDA JOÃO DOMINGOS, 965 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.2.1700.3215.1

RETIRAR CERCAMENTO DE MADEIRO QUE FOI EXECUTADO NO CANTEIRO CENTRAL

JULIANO DIAS RICCI

RUA JÚLIO PERUCHE, 498 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.3.2.1816.39.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ESPÓLIO DE JANDIRA MACIEL RESENDE

RUA NOCHETE, 206 - VILA OPERÁRIA
Ref. Cadastral: 26.4.3.1304.444.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO LOTE (PRAZO 10 DIAS)

DARCI CORREA DE OLIVEIRA

RUA MOACIR MASCARENHAS MORAES, 234 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 27.1.1.1200.587.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ MALAMAO

RUA FRANCISCO MACHADO CAMPOS-DR, 116 - VILA NOVA
Ref. Cadastral: 30.2.2.1118.340.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

KIEI KUNIYOSHI

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 837 - VILA NOVA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1500.64.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

RAFAEL FOGLIA DINALLO

RUA TÚLIO CECCHETTI, 1.225 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.4.16.131.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

ROSILDA VARGAS

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 12.975 EX N.494 - JARDIM ITAPURA
Ref. Cadastral: 31.1.1.409.53.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL DENTRO DO LOTE REFORMAR OU EXECUTAR A DEMOLICAO DO IMOVEL (PRAZO 15 DIAS)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 02 de agosto de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.



Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

JOSE MATEUS

RUA DOLORES SANCHES MARQUES, 65 - JARDIM COLINA
Ref. Cadastral: 30.1.3.604.290.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Manter desocupado o passeio publico. Nao utilizar a calçada para acumular reciclaveis.

MICHEL CASTILHO SALEM

RUA PIRAPITINGUI, 217 - JARDIM CAIÇARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.602.15.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAQUIM MARTINS DOS ANJOS

RUA PIRAPITINGUI, 218 - JARDIM CAIÇARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.603.217.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EHR ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA

RUA ANTÔNIO LOPES DE AZEVEDO, 176 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 30.2.3.1707.541.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 02 de agosto de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

ANA SILVIANA DE BRITO SIQUEIRA

RUA CEARÁ-DESBRAVADOR, 758 - VILA DO ESTÁDIO
Ref.Cadastral: 26.4.5.1609.303.1

Auto N.º: 1.304/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 25/06/2021

PAULO MAURICIO GUSMAO DA ROCHA

RUA MAIRIPORÃ, 209 - JARDIM CAIÇARA
Ref.Cadastral: 30.2.1.603.29.1

Auto N.º: 1.302/2.021 **Limpeza adequada do terreno (L.C. 191/13 - Prazo 24 horas)**
Valor da Multa: 4,88 UFM Dt. Notif.: 12/07/2021

MARIO KAZUAKI HATTORI

RUA ANTENOR GONÇALVES, 81 - VILA EUCLIDES
Ref.Cadastral: 30.2.2.1208.150.1

Auto N.º: 1.303/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 201,00 UFM Dt. Notif.: 14/07/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 02 de agosto de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

DOUGLAS LEMOS PINHEIRO DE JESUS

RUA JOSÉ LAPERUTA FILHO, 203 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS
Ref. Cadastral: 26.4.1.1707.111.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Executar limpeza de terreno no lote ao lado.

ALTAMIRO BOSCOLI

RUA DOMINGAS ZANANDRÉA BÔSCOLI, 76 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS
Ref. Cadastral: 26.4.1.1707.189.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO CESAR FERRO

RUA JOSÉ LAPERUTA FILHO, 227 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS
Ref. Cadastral: 26.4.1.1707.87.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALTAMIRO BOSCOLI

RUA HYGINO LANGHI, 27 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS
Ref. Cadastral: 26.4.1.1709.361.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANGELA MARIA MENDONCA MONTE CAPELASSO

RUA GARCIA PAES, 635 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.702.148.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 03 de agosto de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo – Nº 30/2021

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (parágrafo primeiro, art. 305, L.C. 234/2018).

WALTER DE ARAUJO

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 515 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.0618.00159.001

GABRIEL DELTREJO RIBEIRO

RUA ARTHUR MARRAÇÃO, 91 - VILA EUCLIDES
Ref. Cadastral: 23.3.6.1901.00096.001

LUCIANO DE OLIVEIRA

RUA NAÇÕES UNIDAS, 574 - VILA CRISTINA
Ref. Cadastral: 30.2.2.1402.00293.001

IZAURA APARECIDA SANTYOS OLIVEIRA DOS PRAZERES

RUA LUIZ HENRIQUE DE PADUA, 273 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1006.00057.001

JOAS HENRIQUE SOARES SOUZA

RUA JOSE GERALDO FERNANDES, 98 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1810.00220.001

VM PRUDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

RUA CASTRO ALVES, 136 - VILA MIRIAN
Ref. Cadastral: 30.2.2.0014.00192.001

ARLINDO MUNUERA - ME

AVENIDA CIDADE FUKUYAMA, 327 - DISTRITO INDUSTRIAL BELMIRO MAGANINI
Ref. Cadastral: 29.2.5.0811.00373.001

PAMELA PORTELA OLIVEIRA

AVENIDA KENITI FUKUHARA, 855 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.0807.00056.001

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º e 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **09 de Agosto de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, com base na Lei Complementar Municipal nº 234/2018 de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber a **CARLOS ALESSANDRO FERNANDES** e a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que a Coord. de Fiscalização Urbanística promoveu o **EMBARGO DA OBRA, sito a, RUA SETE DE SETEMBRO, 1295 – VILA DO ESTADIO**, nesta cidade, na conformidade do Auto de Embargo nº 33/2021, lavrado as 16:00 horas, do dia 26 DE ABRIL DE 2021, pelo fiscal designado, e que levou as assinaturas do engenheiro civil da SEPLAN e por duas testemunhas, a seguir transcrito:

“Declaração: Com fundamento na Lei Complementar nº 234/2018, que dispõe sobre as Normas para Edificações, fica V.S.^a ciente do **AUTO DE EMBARGO DA OBRA, sito à RUA SETE DE SETEMBRO, 1295 – VILA DO ESTADIO**, nesta cidade, por falta do “Termo de Aprovação do Projeto” e do “Alvará de Execução de Obra”, preceito legal disposto nos artigos 1º, 3º, 4º e 5º, da citada Lei. Lavra-se este auto de embargo por que as irregularidades constantes na intimação de embargo do dia 26 DE ABRIL DE 2021, não foram sanadas, tendo decorrido o prazo legal para regularização, e/ou porque verificou-se o prosseguimento da obra em desrespeito a Lei, vez que os interessados somente poderiam executar os trabalhos necessários para o estabelecimento da disposição legal violada mediante autorização do setor de fiscalização do município.

Trâmite:

- 1 - O auto de embargo será publicado apenas uma vez no Diário Oficial de Presidente Prudente;
- 2 - Não sendo o embargo obedecido no mesmo dia, será o processo instruído e remetido, em igual prazo, a Procuradoria Jurídica, para ação cabível.

Considerações:

- 1 - O efeito do embargo somente cessará pela eliminação do dispositivo legal violado e pagamento de multas;
- 2 - Pelo desrespeito ao embargo será imposta multa correspondente a 200 UFM.
- 3 - Enquanto perdurar o desrespeito ao embargo será aplicada a multa de 2 UFM por dia ao proprietário ou responsável técnico;
- 4 - As multas impostas ficam acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês, contados do mês seguinte ao vencimento, sem prejuízo, quando for o caso, dos honorários advocatícios, custas e demais despesas judiciais.

Fica, ainda, a **CARLOS ALESSANDRO FERNANDES**, intimado das multas impostas na conformidade do Auto de Infração e Imposição de Multa, série única nº 33/2021, lavrado as 13:55 horas, do dia 20 DE JULHO DE 2021, face ao fato de se ter verificado o prosseguimento da obra e/ou decorrido o prazo legal estipulado para a regularização, ficando impostas as multas:

- a) correspondente a 100 UFM, de acordo com o disposto no artigo 306 da Lei Complementar nº 234/2018;
- b) correspondente a 10 (dez) UFM por m² de área construída, a ser calculada pelo setor competente, de acordo com o art. 306, anexo II, tabela VII, item I, inciso III da citada Lei Complementar nº 234/2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial a **CARLOS ALESSANDRO FERNANDES**, estes e outros não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente - SP, aos 09 DE AAGOSTO DE 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1690**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 31.523/21, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e nos termos da Resolução n.º 828/2021 do Contran, os prazos estão prorrogados por tempo indeterminado, até a revogação desta Resolução, em que será definido novo calendário para restabelecimento dos prazos para defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
FVY7310	V430006587	15/05/2020
HGP3567	V430066899	02/03/2021
GJF6407	V430009067	26/05/2020
NRI3062	A430002689	01/07/2020
FGV8400	V430019982	30/06/2020
AFU6693	V430021111	04/07/2020
BPT1516	V430021899	07/07/2020
DHL6130	V430022667	11/07/2020
ENM1046	V430023148	11/07/2020
ECS2068	V430023880	13/07/2020
AYC7482	V430073887	27/04/2021
HRO9477	P430004787	12/04/2021
DRS9557	V430016441	19/06/2020
DEL9058	P430000339	03/06/2020
FPS8479	V430024437	15/07/2020
DTW0559	V430026200	24/07/2020
BJM8354	A430013686	24/01/2021
DGO3575	V430013041	06/06/2020
BKN6818	V430014856	12/06/2020
LNJ8679	V430017654	20/06/2020
DBA6179	V430026916	29/07/2020
FII5478	V430067276	05/03/2021
DOQ8067	V430009453	29/05/2020
GGB3601	A430002900	06/07/2020
CQD5091	V430020438	02/07/2020
FYV0829	V430021687	05/07/2020
DJO7141	V430022013	07/07/2020
DHL6130	V430022668	11/07/2020
DHL6130	V430023600	12/07/2020
LQC0008	V430072006	09/04/2021
GAS9F97	V430073900	27/04/2021
OOJ0553	P430004791	12/04/2021
BJU8909	V430016650	18/06/2020
FPJ1690	A430000439	07/05/2020
ESK6860	P430000578	21/06/2020
EUC6123	V430024555	16/07/2020



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10 de agosto de 2021

Ano IV - Edição Nº 890

Página 58

FIV9496	K430451735	13/06/2020
FFK9397	V430013111	06/06/2020
QCX6971	V430063445	06/02/2021
FRH2192	V430017812	21/06/2020
HGP3567	V430065184	18/02/2021
ELE2146	V430009499	29/05/2020
ENM1046	A430003096	11/07/2020
FQG0104	V430020465	02/07/2020
DBN0354	V430021804	07/07/2020
ECV1597	A430016544	18/03/2021
CQD1422	V430022377	09/07/2020
ENM1046	V430023087	10/07/2020
DHL6130	V430023637	12/07/2020
DIH4502	V430072815	18/04/2021
AGR1490	A430015904	05/03/2021
FHL1F14	P430005053	21/04/2021
CKB2883	V430016826	18/06/2020
NEA4305	A430001678	10/06/2020
KYJ2250	P430000781	11/07/2020
BXD8665	V430024780	17/07/2020
CYU6276	K430454105	06/04/2020
JRF7420	V430013448	07/06/2020
FTB0C06	V430018034	22/06/2020
GGZ5F28	V430065975	23/02/2021
DVO2536	V430068890	15/03/2021
NRI3062	A430002544	28/06/2020
CVG0551	K430467143	23/03/2021
EMR7748	V430020693	03/07/2020
BEW3I34	V430071756	07/04/2021
DJO2265	K430461395	08/09/2020
DHL6130	V430022587	09/07/2020
ENM1046	V430023112	11/07/2020
BZN4264	V430023678	13/07/2020
BJN3825	V430073464	23/04/2021
QAJ1976	K430456628	23/06/2020
RDU9E52	V430015041	12/06/2020
DLN9005	V430075094	08/05/2021
ADY3970	A430018328	24/04/2021
GGZ5F28	V430004726	08/05/2020
MPT6659	V430025153	18/07/2020
CBJ2306	V430011765	31/05/2020
FVL4128	V430014409	09/06/2020
GHG1C79	K430475024	14/05/2021
CEC7821	V430018476	24/06/2020
NJM4408	K430470977	10/05/2021
FEU3859	V430066594	27/02/2021
FFD7E27	K430460711	10/08/2020
NRI3062	A430002648	01/07/2020
FVQ3969	V430019866	30/06/2020
CEE3840	V430020860	03/07/2020
CIE2409	V430021860	07/07/2020
DHL6130	V430022665	11/07/2020
ENM1046	V430023133	11/07/2020
BXD8665	V430023794	13/07/2020
BJN3825	V430073547	24/04/2021
BLS8642	P430004127	26/03/2021
NSA2139	V430016111	16/06/2020



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10 de agosto de 2021

Ano IV - Edição Nº 890

Página 59

DXK6541	A430018752	02/05/2021
FNK6732	V430024427	15/07/2020
ESH4922	V430025910	23/07/2020
EHO2149	V430012909	05/06/2020
FUE7299	V430014801	12/06/2020
AKW6921	V430017578	22/06/2020
BOA1676	V430019303	26/06/2020
HGP3567	V430065977	23/02/2021
EMT2750	K430459536	18/07/2020
GIJ0460	V430069587	22/03/2021
NRI3062	A430002646	30/06/2020
ASH7169	K430468347	07/03/2021
FGV8400	V430020752	03/07/2020
ENK0356	V430003466	05/05/2020
FQQ0736	V430022636	10/07/2020
ENM1046	V430023128	11/07/2020
ENA0492	V430023706	13/07/2020
BJN3825	V430073512	24/04/2021
KQU1879	K430456891	13/07/2020
DRS9557	V430015996	16/06/2020
BJN3825	A430018673	30/04/2021
BXD8665	V430024312	15/07/2020
DLI3940	V430025848	22/07/2020
DKP0444	V430012410	11/05/2020
RDU9E52	V430014646	09/06/2020
DNF7362	V430017472	21/06/2020
ENR3373	V430018633	24/06/2020
OAW8F73	V430065381	18/02/2021
QAY5B52	V430068196	12/03/2021
ENM1046	A430003101	11/07/2020
FGV8400	V430020677	03/07/2020
BLE6646	V430070081	26/03/2021
CZJ2077	A430017358	02/04/2021
CEE5332	V430022480	09/07/2020
ENM1046	V430023110	11/07/2020
DHL6130	V430023638	12/07/2020
BJN3825	V430073263	22/04/2021
CYU6276	K430455514	15/05/2020
CYU5882	P430005699	10/05/2021
EVV0997	V430016882	19/06/2020
BJN3825	A430018325	24/04/2021
QQC0812	V430003756	06/05/2020
BXD8665	V430024783	17/07/2020
LBT4143	P430003875	18/03/2021
HSG6167	V430013947	10/06/2020
ADY3970	K430472650	28/04/2021
QAJ1976	V430018253	23/06/2020
ENA0898	V430027721	02/08/2020
DOQ8067	V430009471	29/05/2020
ENM1046	A430003094	11/07/2020
CEE5332	V430020440	02/07/2020
CZV9862	V430021723	06/07/2020
MQP5662	A430016483	12/03/2021
QAT7799	V430022372	09/07/2020
FEC5490	V430022991	10/07/2020
DHL6130	V430023630	12/07/2020
OXL1829	V430072762	17/04/2021



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10 de agosto de 2021

Ano IV - Edição Nº 890

Página 60

GAS9F97	V430073905	27/04/2021
CYS9217	P430005007	20/04/2021
QAR0101	V430016743	18/06/2020
DDG2959	A430001567	09/06/2020
ENM1046	P430000778	11/07/2020
NRP7353	V430024632	16/07/2020
FMB1424	K430452730	13/08/2020
QAJ1976	V430013165	06/06/2020
GCI8730	V430064950	16/02/2021
ECE0510	V430017931	22/06/2020

Presidente Prudente, 9 de agosto de 2021

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.263/2021

*Dispõe sobre a convocação da XII
Conferência Municipal de Assistência
Social de Presidente Prudente de 2021.*

EDSON TOMAZINI, Prefeito do Município de Presidente Prudente/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o trabalho conjunto da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação e fortalecimento da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2021, na modalidade online, tendo como tema central: “Assistência Social é um Direito: Evolução e Desafios do SUAS no Estado de São Paulo”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 9 de agosto de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração

CLÉLIA REGINA BARBALHO TOMAZINI
Secretária de Assistência Social



Leis



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 10.534/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, destinado à Secretaria Municipal de Comunicação, referente à abertura de ficha específica para despesas com serviços de tecnologia da informação.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município de Presidente Prudente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado a atender a seguinte despesa:

ÓRGÃO	17	Fonte	Secretaria Municipal de Comunicação	R\$
UNIDADE	17.1		Direção e Coordenação de Comunicação	
04.000.0000.0.000			Administração	
04.131.0000.0.000			Comunicação Social	
04.131.0314.0.000			Manutenção dos Serviços de Comunicação	
04.131.0314.2.322			Manutenção dos Serviços de Comunicação	
	3390.40	1.110.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.000,00
			Total	7.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizada a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme disposto a seguir:

ÓRGÃO	17	Ficha/Fonte	Secretaria Municipal de Comunicação	R\$
UNIDADE	17.1		Direção e Coordenação de Comunicação	
04.000.0000.0.000			Administração	
04.131.0000.0.000			Comunicação Social	
04.131.0314.0.000			Manutenção dos Serviços de Comunicação	
04.131.0314.2.322			Manutenção dos Serviços de Comunicação	
	3390.39	1.065/1.110.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
			Total	7.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 9 de agosto de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 10.535/2021

Inclui na Lei nº 5.003, de 17/12/1997 (Unificação das Datas Comemorativas), mais um item, nos seguintes termos: “Dia Municipal em Memória das Vítimas da Covid-19”, a ser comemorado anualmente no dia 5 de abril.

Autor: Vereador Wellington de Souza Neves – “Wellington Bozo”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.003, de 17/12/1997 (Unificação das Datas Comemorativas), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

“DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DA COVID-19”, a ser comemorado anualmente no dia 5 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 9 de agosto de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 100/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 100/2021 MODALIDADE:

Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de equipamentos de climatização para unidades escolares

ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 23/08/2021 ABERTURA: às 09:00h do dia 23/08/2021

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de agosto de 2021

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 38/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 38/2021 MODALIDADE:

Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de veículos ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia

23/08/2021 ABERTURA: às 13:30h do dia 23/08/2021 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de

Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de agosto de 2021

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	09/08/2021	1.861,44
BLMAC FNAS	09/08/2021	3.668,40
BLMAC FNAS	09/08/2021	2.649,40
BLMAC FNAS	09/08/2021	10.190,01
BLMAC FNAS	09/08/2021	4.076,00
BLMAC FNAS	09/08/2021	2.038,00
BLMAC FNAS	09/08/2021	7.667,37
BLMAC FNAS	09/08/2021	3.586,88
BLMAC FNAS	09/08/2021	5.298,81
BLMAC FNAS	09/08/2021	4.198,28

Presidente Prudente, 09 de Agosto de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças